





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019

ESCLARECIMENTO 01

(Encaminhado por e-mail no dia 04/04/2019)

Mensagem do licitante:

... Gostaria de saber a interpretação do órgão gerenciado da licitação quanto ao item: 3.2

3.2. Poderão participar deste Pregão os interessados cujo ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.

O referido edital tata de contratação de empresa para prestação de serviço de verificação documental, o que é algo muito genérico.

O interessado gostaria de saber se a atividade de: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo e Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados. se enquadra como sendo compatível com o objeto da licitação, levando em consideração que o próprio edital diz que a atividade desenvolvida é de nível médio, pertinente a profissionais de contas a pagar e receber.

Dessa forma, gestaria de saber se a empresa com a referida atividade econômica que apresente atestado de outras PJ de direito privado comprovando a prestação dos serviço similar a licitação pode participar. (Levando em consideração que o relatório final será chancelado por profissional de nível superior habilitado pertencente ao quadro da licitante)."

Resposta:

Não haverá impedimento de participação de empresas cujo ramo de atividade seja administrativo.

Atenciosamente,

Pedro Menkes Pregoeiro